Remuneração ilíquida/hora: 3€ por hora.
Duração do contrato: de 14 de Setembro a 16 de Dezembro de 2011.
Prazo de candidatura: dez dias úteis após a publicação no *Diário da República.*
Forma: O modelo de candidatura será solicitado na secretaria da escola sede do Agrupamento.
Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos: fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; Certificado de habilitações literárias; Declaração de Experiência Profissional e Certificados de Formação Profissional.
Requisitos legais exigidos:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória.

Critérios de selecção:

1 — Habilitações literárias: (20 %)
2 — Experiência Profissional no Agrupamento: (60 %)
3 — Experiência Profissional noutras Escolas: (10 %)
4 — Qualificação profissional/formação: (10 %)

Método de selecção: considerando a urgência do recrutamento, por motivos de funcionamento de início do ano escolar (2011/2012), e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei nº12-A/2008, e dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009, será utilizada apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).
A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção AC.
A lista unitária da ordenação dos candidatos, após homologação da Directora é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Avanca — Prof. Dr. Egas Moniz e afixada no átrio da entrada principal das instalações deste.
Prazo de reclamação: até 48 horas após a lista de graduação dos candidatos.
Composição do Júri:

Presidente: José Augusto Oliveira e Silva (Subdirector)
Vogais: Nair da Conceição dos Anjos Lopes Espanha (Adjunta) e Rosa Maria Bento Rodrigues (Coordenadora de Estabelecimento)
Vogal Suplente: Maria Lurdes Figueiredo Rodrigues Valente

18 de Agosto de 2011. — A Directora, *Elsa Maria Ferreira Moinheiro.*
205040413

Agrupamento de Escolas de Aveiro

Aviso n.º 16562/2011

O Agrupamento de Escolas de Aveiro torna público que pretende contratar 2 Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
1 — 2 contratos com duração de 4 horas/dia
2 — Local de Trabalho — Agrupamento de Escolas de Aveiro
3 — Função — Prestação de Serviço/tarefas — serviço de limpeza
4 — Remuneração ilíquida/hora — 3,00 €(três Euros), acresce o subsídio de refeição na prestação diária de trabalho
5 — Duração do contrato — até 31 de Dezembro de 2011
6 — Requisitos legais exigidos — Escolaridade Obrigatória.
7 — Prazo de concurso — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.
8 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.
As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Director do Agrupamento de Escolas disponibilizado nos Serviços Administrativos e na respectiva página electrónica.
Métodos de selecção

Avaliação Curricular incidindo sobre os seguintes critérios
Habilitações Literárias

Experiência profissional prioritariamente já ter exercido funções no Agrupamento.

17 de Agosto de 2011. — O Director, *Carlos Alberto Ventura Magalhães*.
205036656

Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim

Aviso n.º 16563/2011

Aviso de abertura do processo de selecção para a função de assistente operacional

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial para a categoria de Assistente Operacional, com duração até final do primeiro período lectivo.

Pelo presente aviso se dá conhecimento que se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, até 31/08/2011 o presente concurso.
1 — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e da da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, vimos proceder à abertura de concurso para celebração de quatro contratos a termo certo a tempo parcial.
Tipo de oferta — Quatro contratos a termo certo a tempo parcial — 4h/dia.
Nível Orgânico — Direcção Regional de Educação do Centro.
Serviço — Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim — 161755.
Função — Assistente Operacional — Serviço de Limpeza.
Requisitos Habilitacionais — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.
Remuneração ilíquida — 3,20€/hora, acrescido de subsidio de refeição (4,27€/dia)
Apresentação e formalização da candidatura — Mediante impresso próprio (formulário de candidatura), fornecido aos candidatos nos serviços Administrativos do Estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público.
Documentos a apresentar — B.I ou cartão do cidadão (fotocópia), certificado de habilitações literárias (fotocópia), declarações de experiência profissional (fotocópia), certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).
Método de selecção — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular.
Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam de acta do júri do concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos, quando solicitada, sendo aqueles critérios os seguintes:

a) Habilitação literária (HL);
b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação profissional que se relacionam com as áreas funcionais dos lugares para que se candidatam, expressa em número de horas (FP);
c) Experiência profissional, em que se pondera preferencialmente o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual se candidatam expressa em número de horas (EP).
A classificação final será obtida através da fórmula seguinte:

$$AC = \frac{HL+FP+2EP}{4}$$

d) Em caso de empate na avaliação curricular serão seleccionados os candidatos que obtenham melhor classificação no critério da experiência profissional.
e) Sempre que se revelar necessário, haverá recurso a entrevista.

17 de Agosto de 2011. — O Director, *António José Rodrigues da Cunha*.
205037985

Agrupamento de Escolas do Caramulo

Aviso (extracto) n.º 16564/2011

O Agrupamento de Escolas do Caramulo torna público que pretende contratar 2 (dois) Assistentes Operacionais para os serviços de limpeza, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e ao abrigo do disposto no n.º 7 do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de Março.
N.º de Trabalhadores: 2 (dois).
Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas do Caramulo.
Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e acompanhamento de crianças na hora de almoço.
Horário semanal: 20 horas = a 4 horas/dia.